

2. Feijão: deverá ser amassado.
3. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
4. Introdução do ovo inteiro em substituição a carne uma vez por semana.
SEMANA DE 30/11 a 04/12/2015 Faixa Etária 8 a 11 meses: Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 8 a 11 meses
Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos.
Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.
Terça-feira: Biscoito Doce.
Quarta-feira: Pão Bisnaguinha.
Quinta-feira: Biscoito Salgado.
Sexta-feira: Biscoito Doce
COLAÇÃO: 8 a 11 meses
- Suco Natural das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Laranja.
Terça-feira: Laranja.
Quarta-feira: Laranja.
Quinta-feira: Laranja.
Sexta-feira: Melancia.
Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.
ALMOÇO: 8 a 11 meses
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Cenoura Cozida e Mamão.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Cozida e Maçã.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Chuchu Cozido e Mamão.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Acelga Refogada, Carne Bovina e Banana.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
JANTAR: 8 a 11 meses: Sopa na seguinte composição:
Segunda-feira: Arroz, Mandioquinha, Cenoura, Abobrinha, Frango e Mamão.
Terça-feira: Macarrão, Batata, Cenoura, Abobrinha, Feijão, Frango e Maçã.
Quarta-feira: Arroz, Mandioquinha, Cenoura, Abobrinha, Carne Bovina e Mamão.
Quinta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Beterraba, Acelga, Carne Bovina e Banana.
Sexta-feira: Macarrão, Mandioquinha, Cenoura, Chuchu, Frango, Feijão e Mamão.
SEMANA DE 30/11 a 04/12/2015
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses
Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha Integral com Margarina.
Terça-feira: Leite Integral com Flocos de Milho.
Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog ou Pão Hot Dog Integral com Geleia.
Quinta-feira: Leite Integral e Bolo Individual.
Sexta-feira: Leite Integral e Pão de Forma Integral com Margarina.
Notas:
1. Para os alunos que ainda utilizam mamadeira deverá ser oferecido Leite Integral.
2. Poderá ser oferecido Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café aos alunos que apresentam baixa aceitação do Leite Integral puro.
3. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses
- Suco Natural das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Laranja.
Terça-feira: Laranja.
Quarta-feira: Laranja.
Quinta-feira: Laranja.
Sexta-feira: Melancia.
Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Cenoura e Melão.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata e Maçã.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Chuchu e Mamão.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Acelga, Carne Bovina e Banana.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses
Segunda-feira: Leite Integral.
Terça-feira: Leite Integral.
Quarta-feira: Leite Integral.
Quinta-feira: Leite Integral Batido com Fruta.
Sexta-feira: Leite Integral.
Notas:
1. Para os alunos que ainda utilizam mamadeira deverá ser oferecido Leite Integral.
2. Poderá ser oferecido Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café aos alunos que apresentam baixa aceitação do Leite Integral puro.
3. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
4. O leite integral pode ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade dessas frutas na unidade.
JANTAR - 1 ano a 1 ano e 11meses
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Berinjela e Melão.
Terça-feira: SOPA: Macarrão, Batata, Cenoura, Abobrinha, Frango, Feijão e Maçã.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Abobrinha e Melão.
Quinta-feira: SOPA: Arroz, Batata, Cenoura, Beterraba, Acelga, Carne Bovina e Banana.
Sexta-feira: Arroz, Proteína de Soja, Cenoura e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.
3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. Gelatina: (60 ml) Sobra de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.
SEMANA DE 30/11 a 04/12/2015
Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 2 a 6 anos
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha Integral com Margarina.
Terça-feira: Leite Integral com Flocos de Milho.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog ou Pão Hot Dog Integral com Geleia.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Margarina.
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 2 a 6 anos
- Suco Natural das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Laranja.
Terça-feira: Laranja.
Quarta-feira: Laranja.
Quinta-feira: Laranja.
Sexta-feira: Melancia.
Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.
ALMOÇO: 2 a 6 anos
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Suína, Cenoura e Melão.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata e Maçã.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Chuchu e Mamão.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Acelga, Filé de Peixe e Banana.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 2 a 6 anos
Segunda-feira: Composto Lácteo.
Terça-feira: Composto Lácteo.
Quarta-feira: Composto Lácteo.
Quinta-feira: Leite Integral Batido com Fruta.
Sexta-feira: Composto Lácteo.
Notas:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. O leite integral pode ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade dessas frutas na unidade.
JANTAR - 2 a 6 anos
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Berinjela e Melão.
Terça-feira: SOPA: Macarrão, Batata, Cenoura, Abobrinha, Frango, Feijão e Maçã.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Abobrinha e Melão.
Quinta-feira: SOPA: Arroz, Batata, Cenoura, Beterraba, Acelga, Carne Bovina e Banana.
Sexta-feira: Arroz, Proteína de Soja, Cenoura e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.
3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. Gelatina: (120ml) Sobra de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.
Cardápio elaborado por Nutricionistas do Departamento de Alimentação Escolar – DAE/SME
COMUNICADO Nº 218 – Novembro – 2015
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio do Departamento de Alimentação Escolar (DAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA's e Responsáveis pela Direção dos CMCT's da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 30/11 a 04/12/2015 do:
AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).
MERENDA INICIAL - EMEBS –
SEMANA DE 30/11 a 04/12/2015
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO–
SEMANA DE 30/11 a 04/12/2015
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Margarina.
Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geleia.
Quarta-feira: Leite Integral com Flocos de Milho.
Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog ou Pão Hot Dog Integral com Salsicha (EMEI).
Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog ou Pão Hot Dog Integral com Margarina (SME Convênio).
Sexta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual e Banana.
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
LANCHE– Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO- SEMANA DE 30/11 a 04/12/2015
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geleia.
Terça-feira: Leite Integral com Flocos de Milho.
Quarta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog ou Pão Hot Dog Integral com Margarina.
Quinta-feira: Composto Lácteo, Bolo Individual e Tangerina.
Sexta-feira: Composto Lácteo, Pão de Forma Integral com Margarina.
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM , CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 30/11 a 04/12/2015
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura e Maçã.
Terça-feira: Macarrão com Proteína de Soja, Pepino e Suco de Laranja Integral.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata ou Batata Doce e Bananada.
Quinta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Acelga e Abacaxi.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Abóbora e Banana.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 30/11 a 04/12/2015
Segunda-feira: Bebida Láctea UHT, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.
Terça-feira: Bebida Láctea UHT, Biscoito Rosquinha e Bananada.
Quarta-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito Salgado Integral.
Quinta-feira: Bebida Láctea UHT e Bolo Individual.
Sexta-feira: Bebida UHT e Biscoito Rosquinha.
Cardápio elaborado por Nutricionistas do Departamento de Alimentação Escolar – DAE/SME

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

2015-0.304.987-2 – CASA DA SOLIDARIEDADE DA REGIÃO EPISCOPAL IPIRANGA - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.872/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica em fls.52 e 53, DEFIRO a inscrição da CASA DA SOLIDARIEDADE DA REGIÃO EPISCOPAL IPIRANGA – CNPJ nº 04.850.812/0001-87, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2015-0.304.597-4 –CRECHE BARONEZA DE LIMEIRA- Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.872/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica em fls.69 e 70, DEFIRO a inscrição da CRECHE BARONEZA DE LIMEIRA – CNPJ nº 62.743.760/0001-46, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2015-0.308.152-0 – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA PAULO SILAS- Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.872/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica em fls.38 e 39, DEFIRO a inscrição da SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA PAULO SILAS – CNPJ nº 45.321.056/0001-86, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE PNAE/SME/ DRE Nº 002/2015-FÓ- CEI CT VIDA KIDS I CNPJ DA UNIDADE 07.318.742/0004-51

2015-0277.660-6 – PREFEITURA DOMUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA e a ASSOCIAÇÃO CENTRO DE TREINAMENTO DA VIDA – CNPJ Nº 07.318.742/0001-09- VIGÊNCIA: A PARTIR DE 20/10/2015, ENQUANTO PERDURAREM AS CONDIÇÕES PARA OS REPASSES DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FNDE/PNAE – OBJETO CELEBRAÇÃO DE TERMO DE REPASSE PARA RECEBIMENTO DE RECURSO FINANCEIRO RELATIVO AO PNAE - A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/ Creche com as seguintes características – NOME:CEI CT VIDA KIDS I ENDEREÇO: RUA JOÃO DE LISBOA,136- VILA HERMINIA FREGUESIA DO Ó – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:178

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2015, DE ACORDO COM ART. 16 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ARTIGO Nº116 L.O.M.S.P. 16.14

TIPO	COMPRAS CREDOR/HISTÓRICO	VALOR
Ordinário	12.939.066/0001-20 - SUPPLY COMERCIAL ELETRICA EIRELI	7.990,29
Ordinário	AQUISIÇÃO DE TELHAS TRAPEZOIDAIS PARA A DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA	
Ordinário	19.760.235/0001-00 - SPEZIA COMERCIAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME	2.532,50
Ordinário	AQUISIÇÃO DE BOLACHAS PARA DRE PIRITUBA	
Ordinário	19.760.235/0001-00 - SPEZIA COMERCIAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME	2.532,50
Ordinário	AQUISIÇÃO DE BOLACHAS PARA OS CEUS	
Ordinário	TOTAL COMPRAS: 13.055,29	
TIPO	SERVIÇOS CREDOR/HISTÓRICO	VALOR
Ordinário	16.866.327/0001-80 - J.R. MANUTENCOES ELETRICA E CIVIL LTDA - ME	14.900,44
Ordinário	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PRIMEIRO ESCALÃO - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - EMEI ANTONIETA DE BARROS	
Ordinário	01.601.221/0001-88 - CONSTRUTORA E SERVIÇOS MOOCA LIMITADA - EPP	14.879,71
Ordinário	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PRIMEIRO ESCALÃO - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - EMEI PROFª NEYDE GUZZI DE CHIACCHIO	
Ordinário	07.722.716/0001-41 - APM DO CEI BENEDITO BUENO	4.305,60
Ordinário	3º - REPASSE - PTRF - 2015	
Ordinário	07.722.716/0001-41 - APM DO CEI BENEDITO BUENO	2.870,40
Ordinário	3º - REPASSE - PTRF - 2015	
Ordinário	07.527.368/0001-51 - APM DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELISIO TEIXEIRA LEITE	7.187,40
Ordinário	3º - REPASSE - PTRF - 2015	
Ordinário	07.527.368/0001-51 - APM DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELISIO TEIXEIRA LEITE	798,60
Ordinário	3º - REPASSE - PTRF - 2015	
Ordinário	50.712.173/0001-00 - APM DA EMEI AFONSO SARDINHA	11.049,60
Ordinário	3º REPASSE - PTRF - 2015	
Ordinário	59.951.152/0001-12 - APM DA EMEBS PROFESSORA VERA LUCIA APARECIDA RIBEIRO	15.486,00
Ordinário	3º REPASSE DO PTRF - 2015	
Ordinário	65.524.548/0001-86 - APM DA EMEF PROF ALDO RIBEIRO LUZ	15.481,80
Ordinário	3º REPASSE DO PTRF - 2015	
Ordinário	50.712.173/0001-00 - APM DA EMEI AFONSO SARDINHA	2.762,40
Ordinário	3º REPASSE - PTRF - 2015	
Ordinário	08.381.631/0001-00 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CEI VEREADOR HOMERO DOMINGUES DA SILVA	5.040,00
Ordinário	3º - REPASSE - PTRF - 2015	
Ordinário	02.539.901/0001-81 - APM DA EMEI DONA ALICE FEITOSA	12.321,00
Ordinário	3º REPASSE - PTRF - 2015	
Ordinário	65.524.548/0001-86 - APM DA EMEF PROF ALDO RIBEIRO LUZ	1.720,20
Ordinário	3º REPASSE DO PTRF - 2015	
Ordinário	08.381.631/0001-00 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CEI VEREADOR HOMERO DOMINGUES DA SILVA	2.160,00
Ordinário	3º - REPASSE - PTRF - 2015	
Ordinário	50.860.048/0001-48 - APM EMEI PROFESSORA ANA MARIA POPPOVIC	7.552,80
Ordinário	3º REPASSE - PTRF - 2015	
Ordinário	12.484.913/0001-00 - ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA E.M.E.F PROFESSORA ALICE MEIRELLES REIS	17.390,40
Ordinário	3º REPASSE DO PTRF - 2015	
Ordinário	12.484.913/0001-00 - ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA E.M.E.F PROFESSORA ALICE MEIRELLES REIS	4.347,60
Ordinário	3º REPASSE DO PTRF - 2015	
Ordinário	50.860.048/0001-48 - APM EMEI PROFESSORA ANA MARIA POPPOVIC	1.888,20
Ordinário	3º REPASSE - PTRF - 2015	
Ordinário	08.211.111/0001-59 - APM DO CEI VEREADOR JACOB SALVADOR ZVEIBIL	5.656,80
Ordinário	3º - REPASSE - PTRF - 2015	
Ordinário	52.031.234/0001-08 - APM DA EMEF PROFESSOR AMADEU MENDES	13.513,20
Ordinário	3º REPASSE DO PTRF - 2015	
Ordinário	52.031.234/0001-08 - APM DA EMEF PROFESSOR AMADEU MENDES	3.378,30
Ordinário	3º REPASSE DO PTRF - 2015	
Ordinário	08.211.111/0001-59 - APM DO CEI VEREADOR JACOB SALVADOR ZVEIBIL	1.414,20
Ordinário	3º - REPASSE - PTRF - 2015	
Ordinário	07.227.007/0001-90 - APM DA EMEI PROFª ANTONIETA DE BARROS	11.179,20
Ordinário	3º REPASSE - PTRF - 2015	
Ordinário	07.227.007/0001-90 - APM DA EMEI PROFª ANTONIETA DE BARROS	2.794,80
Ordinário	3º REPASSE - PTRF - 2015	
Ordinário	07.570.639/0001-51 - APM DO CEI JAMIR DAGIR	5.654,40
Ordinário	3º - REPASSE - PTRF - 2015	
Ordinário	07.570.639/0001-51 - APM DO CEI JAMIR DAGIR	1.413,60
Ordinário	3º - REPASSE - PTRF - 2015	
Ordinário	01.895.214/0001-36 - APM DA EMEI ANTONIO MUNHOZ BONILHA	9.955,20
Ordinário	3º REPASSE - PTRF - 2015	
Ordinário	01.895.214/0001-36 - APM DA EMEI ANTONIO MUNHOZ BONILHA	2.488,80
Ordinário	3º REPASSE - PTRF - 2015	

CRIANÇAS, SENDO 80 DE BERÇÁRIO FAIXA ETÁRIA 0 A 3 ANOS – O valor a ser transferido será calculado conforme art. 38 da Resolução do CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, em que :VT= A x D x C (VT = valor a ser transferido: A= nº de alunos; D = número de dias de atendimento; C=valor per capita) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 16.24.12.306.3010.2801.33 504100.02- DATA DA LAVRATURA: 20/10/2015- SIGNATÁRIOS: ELIANA PEREIRA - PMSP/SME/DRE- ELIANA AGASSI DE CASTRO – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE PNAE/SME/ DRE Nº 001/2015-FÓ- CEI MORRO GRANDE CT VIDA-CNPJ DA UNIDADE 07.318.742/0002-90

2015-0277.661-4 – PREFEITURA DOMUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA e a ASSOCIAÇÃO CENTRO DE TREINAMENTO DA VIDA – CNPJ Nº 07.318.742/0001-09- VIGÊNCIA: A PARTIR DE 20/10/2015, ENQUANTO PERDURAREM AS CONDIÇÕES PARA OS REPASSES DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FNDE/PNAE – OBJETO CELEBRAÇÃO DE TERMO DE REPASSE PARA RECEBIMENTO DE RECURSO FINANCEIRO RELATIVO AO PNAE - A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características – NOME:CEI MORRO GRANDE CT VIDA ENDEREÇO: RUA RAULINO GALDINO DA SILVA,1157-VILA BRASILÂNDIA – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 216 CRIANÇAS, SENDO 72 DE BERÇÁRIO FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS – O valor a ser transferido será calculado conforme art. 38 da Resolução do CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, em que : VT= A x D x C (VT = valor a ser transferido: A= nº de alunos; D = número de dias de atendimento; C=valor per capita) -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 16.24.12.306.3010.28.01.33504100.02- DATA DA LAVRATURA: 20/10/2015 - SIGNATÁRIOS: ELIANA PEREIRA - PMSP/SME/DRE - ELIANA AGASSI DE CASTRO – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

APROVO, nos termos do art. 16, Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007 a Prestação de Contas de Processos de Adiantamento Bancário.

JULHO/2015

PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
2015-0.171.065-2	1.500,00	028.842.198-11	EDNA BERTELLI
2015-0.172.311-8	1.500,00	085.570.068-88	MARIA CECILIA MOREIRA DE ALMEIDA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

2015-0.293.536-4 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM BOA VISTA- I-Com fundamento no Decreto nº 52.830/2011 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 2.871/13, e nos termos da manifestação do Setor de Convênios e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM BOA VISTA – CNPJ nº 00.497.102/0001-64, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2014-0.244.147-5 - CENTRO DE AÇÃO SOCIAL ESPERANÇA - I.Com fundamento no Decreto nº 52.830/2011 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 2.871/13, e nos termos da manifestação do Setor de Convênios e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da CENTRO DE AÇÃO SOCIAL ESPERANÇA – CNPJ nº 05.632.423/0001-48, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.